

**COSAN S.A.**

CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 16 de junho de 2026, às 18:00 horas, na sede da Cosan S.A. (“Companhia”), situada na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, Sala 01, Itaim Bibi, CEP: 04538-132.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; e Secretária: Caroline Ogata.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre **(i)** a alienação de bens, nos termos do artigo 21, inciso (xiv), do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à implementação das deliberações acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:
  - 5.1 Aprovar a celebração do Compromisso de Compra e Venda (“Contrato”) para a alienação de propriedades agrícolas situadas no Estado do Mato Grosso (“Imóveis”), detidas por determinadas subsidiárias da Companhia pertencentes ao segmento reportado como “Radar” (“Radar”), conforme material previamente disponibilizado aos Conselheiros e arquivado na sede da Companhia. Os Imóveis correspondem a 12% (doze por cento) do portfólio total de propriedades agrícolas detido pela Radar, compreendendo uma área total de 41.214 (quarenta e um mil, duzentos e quatorze) hectares e são destinados ao cultivo de soja, milho e algodão. O preço total ofertado pelos Imóveis é de R\$ 1.850.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões de reais), dos quais aproximadamente R\$ 586.000.000,00

(quinhentos e oitenta e seis milhões de reais) correspondem à participação da Companhia. A conclusão da operação permanecerá condicionada ao cumprimento de determinadas condições precedentes usuais para operações dessa natureza, conforme previstas no Contrato.

5.2 Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à implementação das deliberações anteriores, ficando, desde já, ratificados os atos que tenham sido praticados nesse sentido.

6. **ENCERRAMENTO**: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Caroline Ogata – Secretária da Mesa; André Santos Esteves – Vice-Presidente do Conselho de Administração; Marcelo Eduardo Martins, Burkhard Otto Cordes, Renato Antônio Secondo Mazzola, Ralph Gustavo Rosenberg, Luís Cláudio Rapparini Soares e Flávia Cruz Simon – Conselheiros.

*Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.*

São Paulo (SP), 16 de junho de 2026.

**CAROLINE OGATA**

Secretária da Mesa